



DECRETO Nº 159/2020

SÚMULA: Luto oficial.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º)- Fica declarado “**LUTO OFICIAL**” no Município de Catanduvas/Paraná por três dias, em decorrência do óbito do ex-vereador Senhor **ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO**.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas, em 07 de outubro de 2020.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO